



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 28 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 2708



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

## PORTARIA Nº 29/2023

“Súmula: Altera Simbologia e Função”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

### RESOLVE

Art. 1º – **ALTERAR**, a partir do dia 01/03/2023, a simbologia e função da servidora **Maria Jose Iolanda Camargo**, que passa de **Secretária Municipal de Meio Ambiente** para **Secretária Municipal da Agricultura** desta municipalidade.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2023.

**Antônio Ribeiro da Silva**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 28 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 2708



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ. 75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr*

## PORTARIA Nº 30/2023

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

## RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR**, para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, do Quadro de Servidores desta municipalidade, a partir do dia 01 de Março de 2023, o Sr.(a) **Renan Cesar Ferreira Ramos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 10.801.610-8 SESP/PR.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2023.

**Antônio Ribeiro da Silva**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 28 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 2708



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

## PORTARIA Nº 31/2023

SÚMULA: “Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

## RESOLVE

Art.1º – **NOMEAR**, para ocupar o cargo de **Chefe da Seção de Assistência à Criança e Adolescente**, do Quadro de Servidores desta municipalidade, a partir do dia 01 de Março de 2023, o Sr.(a) **Bruna Monique da Luz**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 8.819.649-0 SESP/PR.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2023.

**Antônio Ribeiro da Silva**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

4

Grandes Rios, Terça-Feira, 28 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 2708



## Conselho Municipal de Assistência Social Grandes Rios/PR

Criado pela lei Municipal nº 777/2009 de 18 de Setembro de 2009 –  
FMAS - CNPJ:12.712.004/0001-81 – publicado 31/03/2015

ATA 02/2023

Aos dias (25) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e dois), na Secretaria de Assistência Social na Av. Brasil s/nº, foi convocada reunião ordinária do CMAS, agendada para as 14:30 com a seguinte pauta: Prestação de Contas; ARAPCFs. Reprogramação; Casas Bomba D' Água; Ofício Nº 5554/2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC-ANPC/MC E Demonstrativo 2020 e 2021. A Assistente Social Priscila iniciou a reunião cumprimentando a todos e apresentando as demandas a princípio informou a respeito das demandas que a Secretaria Municipal de Assistência vem enfrentando junto a proteção social especial, principalmente junto as situações de risco, vulnerabilidade e violências junto aos idosos, que não temos equipe e as demandas tem aumentando muito, o conselho dialogou e discutiu a respeito. Apresentou o Balancete da Prestação de Contas do Lar São Vicente de Paulo do mês de Janeiro de 2023 referente a Emenda Parlamentar no valor de R\$ 50.000,00 para despesas de custeio, referente a Emenda Parlamentar no valor de R\$ 50.000,00 para despesas de investimento, e também do repasse de recursos próprios FMAS para despesas de capital e custeio. Bem como o Plano de Trabalho atualizado do Lar São Vicente de Paulo. Também exibiu o Balancete da Prestação de Contas do Lar Vania Teresinha Knoll Pomini do mês de Janeiro de 2023 referente ao repasse de recursos próprios FMAS para despesas de capital e custeio. E por fim o Balancete da APAE de Paulo do mês de Dezembro de 2022 referente a Emenda Parlamentar no valor de R\$ 50.000,00 para despesas de custeio, referente a Emenda Parlamentar no valor de R\$ 50.000,00 para despesas de investimento, referente a Emenda Parlamentar no valor de R\$ 25.000,00 para despesas de custeio, e também do repasse de recursos próprios FMAS para despesas de capital e custeio. O conselho APROVOU TODAS AS DEMANDAS. Relatou sobre o Demonstrativo Sintético que precisara ser analisado e aprovado pelo conselho em reunião extraordinária que ficou pré-agendada para 14 ou 15 de Março, já que ele apresentou algumas inconsistência que precisaram ser apreciadas pelo



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 28 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 2708



## Conselho Municipal de Assistência Social Grandes Rios/PR

Criado pela lei Municipal nº 777/2009 de 18 de Setembro de 2009 –  
FMAS - CNPJ:12.712.004/0001-81 – publicado 31/03/2015

Conselho. Informamos também a respeito do Ofício nº50/2022 que solicita ao Conselho o Plano contendo as metas físicas e financeiras e ações para o exercício 2024 – LDO, que também serão definidas na próxima reunião. conforme se definir o feriado municipal. Alguns outros informes e assuntos de ordem geral foram abordados e sendo que o tínhamos a relatar, eu que lavrei e os demais presentes assinam:

CIBELLI

ANA

PRISCILA

Sueli

Marlene

elaine



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 28 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 2708



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **17/03/2023**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para a realização de oficinas temáticas em diversas áreas, a fim de atender as demandas do SCFV, priorizando preferencialmente as famílias e indivíduos usuários da política de Assistência Social acompanhados pelo CRAS. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <http://177.92.21.170:8090/portalttransparencia/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 28 de fevereiro de 2023.

**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 28 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 2708



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023**  
**LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM RESERVA DE COTA DE ATÉ**  
**25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MEI, ME ou EPP**

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:00 horas**, do dia **13/03/2023**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o registro de preços para eventual e futura **contratação de empresa para fornecimento futuro, eventual e parcelado de refeições prontas tipo Self Service e tipo Marmitex para atender à necessidade das Secretarias Municipais de Grandes Rios**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <http://177.92.21.170:8090/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 28 de fevereiro de 2023.

**Antônio Ribeiro da Silva**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 28 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 2708



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

## DECRETO Nº 23/2023

**SÚMULA:** *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 1345/2023, resolve:

## DECRETAR

**Art.1º-** Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2023, no valor de R\$ 141.633,34 (Cento e quarenta e um mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), mediante as seguintes providências:

**I-** Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

### 09- AGRICULTURA

#### EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS- conv. 926024/2022

|                          |                |      |                                    |                   |
|--------------------------|----------------|------|------------------------------------|-------------------|
| 09.001.20.608.3101.2.227 | 44.90.52.00.00 | 1000 | Equipamentos e material permanente | 12.258,34         |
| 09.001.20.608.3101.2.227 | 44.90.52.00.00 | 828  | Equipamentos e material permanente | 119.375,00        |
|                          |                |      | <b>TOTAL</b>                       | <b>131.633,34</b> |

### 12- ESPORTES

#### Departamento de Esportes

|                          |                |      |                                             |                  |
|--------------------------|----------------|------|---------------------------------------------|------------------|
| 12.001.27.813.3401.2.034 | 33.90.48.00.00 | 1000 | Outros auxílios financeiros a Pessoa Física | 10.000,00        |
|                          |                |      | <b>TOTAL</b>                                | <b>10.000,00</b> |

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

#### **I– Superávit:**

| FONTE | Descrição            | Valor             |
|-------|----------------------|-------------------|
| 828   | CONVÊNIO 926024/2022 | 119.375,00        |
|       | <b>TOTAL</b>         | <b>119.375,00</b> |

**II-** Anulação de dotação no Valor de R\$ 22.258,34 (Vinte e dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos) conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 28 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 2708



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

*Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000*

**CNPJ: 75.741.348/0001-39**

## **09- AGRICULTURA**

### **Atividades do Depto de Agricultura**

|                         |                |      |                     |                  |
|-------------------------|----------------|------|---------------------|------------------|
| 09.001.20.608.3101.2057 | 33.90.30.00.00 | 1000 | Material de consumo | 12.258,34        |
|                         |                |      | <b>TOTAL</b>        | <b>12.258,34</b> |

## **12- ESPORTE**

### **Departamento de Esportes**

|                         |                |      |                     |                  |
|-------------------------|----------------|------|---------------------|------------------|
| 12.001.27.813.3401.2034 | 33.90.30.00.00 | 1000 | Material de consumo | 10.000,00        |
|                         |                |      | <b>TOTAL</b>        | <b>10.000,00</b> |

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três. (28/02/2023).

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 28 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 2708



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

**CNPJ: 75.741.348/0001-39**

**LEI Nº 1345/2023**

**SÚMULA:** *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

## **L E I**

**Art.1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2023, crédito adicional especial no valor de R\$ 141.633,34 (Cento e quarenta e um mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), mediante as seguintes providências:

**I-** Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

### **09- AGRICULTURA**

#### **EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS- conv. 926024/2022**

|                          |                |      |                                    |                   |
|--------------------------|----------------|------|------------------------------------|-------------------|
| 09.001.20.608.3101.2.227 | 44.90.52.00.00 | 1000 | Equipamentos e material permanente | 12.258,34         |
| 09.001.20.608.3101.2.227 | 44.90.52.00.00 | 828  | Equipamentos e material permanente | 119.375,00        |
|                          |                |      | <b>TOTAL</b>                       | <b>131.633,34</b> |

### **12- ESPORTES**

#### **Departamento de Esportes**

|                          |                |      |                                             |                  |
|--------------------------|----------------|------|---------------------------------------------|------------------|
| 12.001.27.813.3401.2.034 | 33.90.48.00.00 | 1000 | Outros auxílios financeiros a Pessoa Física | 10.000,00        |
|                          |                |      | <b>TOTAL</b>                                | <b>10.000,00</b> |

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

**I- Superávit:**

| FONTE | Descrição            | Valor             |
|-------|----------------------|-------------------|
| 828   | CONVÊNIO 926024/2022 | 119.375,00        |
|       | <b>TOTAL</b>         | <b>119.375,00</b> |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 28 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 2708



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

*Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000*

**CNPJ: 75.741.348/0001-39**

**II-** Anulação de dotação no Valor de R\$ 22.258,34 (Vinte e dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos) conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

## **09- AGRICULTURA**

### **Atividades do Depto de Agricultura**

|                         |                |      |                     |                  |
|-------------------------|----------------|------|---------------------|------------------|
| 09.001.20.608.3101.2057 | 33.90.30.00.00 | 1000 | Material de consumo | 12.258,34        |
|                         |                |      | <b>TOTAL</b>        | <b>12.258,34</b> |

## **12- ESPORTE**

### **Departamento de Esportes**

|                         |                |      |                     |                  |
|-------------------------|----------------|------|---------------------|------------------|
| 12.001.27.813.3401.2034 | 33.90.30.00.00 | 1000 | Material de consumo | 10.000,00        |
|                         |                |      | <b>TOTAL</b>        | <b>10.000,00</b> |

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três. (28/02/2023).

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 28 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 2708



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ.75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr*

## **LEI N.º 1346/2023.**

28/02/2023

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONTRATO DE PROGRAMA COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ - CID CENTRO.

**Art. 1º.** Fica o poder Executivo autorizado a firmar Contrato de Programa com o Consórcio Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná - CID CENTRO e o Município de Grandes Rios/PR, visando a prestação de serviços públicos e o custeio administrativo do Consórcio Cid Centro nos termos da minuta em anexo.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 28 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 2708



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

**Processo Administrativo nº 16/2023**

**Pregão Eletrônico nº 05/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento futuro, eventual e parcelado de refeições prontas tipo Self Service e tipo Marmitex para atender à necessidade das Secretarias Municipais de Grandes Rios, conforme quantidades estimadas e especificações constantes no ANEXO I, que integra o presente Edital.

I – Recebi hoje;

II – Após a publicação do Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2023, a Sra. Pregoeira **informou** que houve uma falha ao lançar os itens na plataforma BLL, tendo sido divididos apenas em 02 (dois) lotes, sendo que o correto seria em 06 (seis), de modo que as empresas pudessem apresentar lances para os itens separadamente, tendo em vista que o Edital previa o julgamento por ITEM. Isso ocasionou a formulação de lances de forma irregular na Sessão Pública, sugerindo, assim, a revogação do processo, uma vez que não haverá prejuízo para os licitantes nem para o Município;

III – Portanto, para o caso, a revogação do processo é à medida que se impõe. Tal se dará com fundamento no artigo 49, “caput” da Lei nº 8.666/93 e Súmula nº 473 do STF;

IV – Por fim, **declaro revogado** o processo administrativo de licitação nº 16/2023 e em seguida **DETERMINO** o **arquivamento** do mesmo para que, o quanto antes, promova **novo** procedimento visando a contratação supramencionada;

V – Informe as Empresas Participantes;

Grandes Rios, 28 de fevereiro de 2023.

**Antônio Ribeiro da Silva**

**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 28 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 2708

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 77.774.586/0001-76  
RUA PERNAMBUCO, 40 - CEP 86.845-000  
GRANDES RIOS - PR

### CONTRATO 003/2022

#### I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2022, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 003/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS E A COPEL TELECOMUNICAÇÕES SA

A Câmara Municipal de GRANDES RIOS pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Pernambuco, 40, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Presidente da Câmara Sr. **AILTON FRANCO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.769.721-9-4 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 819.150.639-49, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **COPEL TELECOMUNICAÇÕES SA**, CNPJ: 04.368.865/0001-66, sito a Rua José Izidoro Biazetto 158, CEP 81200-240, Curitiba, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2022, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 003/2022**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato 001/2020, através da seguinte redação:

**I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2020 por mais 12 (doze) meses, findando em 23 de fevereiro de 2024”.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.  
Edifício da Câmara do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos 23 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
AILTON FRANCO  
Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
COPEL TELECOMUNICAÇÕES  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
1. Nome  
CPF:

\_\_\_\_\_  
2. Nome  
CPF:



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 28 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 2708

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 77.774.586/0001-76  
RUA PERNAMBUCO, 40 - CEP 86.845-000  
GRANDES RIOS - PR

## CONTRATO 003/2022

### II - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2022, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 003/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS E A COPEL TELECOMUNICAÇÕES SA

A Câmara Municipal de GRANDES RIOS pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Pernambuco, 40, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Presidente da Câmara Sr. **AILTON FRANCO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.769.721-9-4 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 819.150.639-49, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **COPEL TELECOMUNICAÇÕES SA**, CNPJ: 04.368.865/0001-66, sito a Rua José Izidoro Biazetto 158, CEP 81200-240, Curitiba, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2022, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 003/2022**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento o aumento do valor contratual, através da seguinte redação:

I - “O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 699,90 (seiscentos e noventa e nove reais, e noventa centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 8.398,80 (oito mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), ficando aditado o valor global contratado que era de R\$ 8.398,80 (oito mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) para o valor de R\$ 16.797,60 (dezesseis mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)”.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Câmara do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos 23 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
AILTON FRANCO  
Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
COPEL TELECOMUNICAÇÕES  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
1. Nome  
CPF:

\_\_\_\_\_  
2. Nome  
CPF: